



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 32/2016

1 -----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Aquisição de uma  
2 viatura nova, pesada de mercadorias, basculante de tipologia 8x4” – Processo n.º  
3 010/AJD/SA/16, no valor de € 119.200,00. -----

4 -----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de  
5 Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o  
6 seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

7 -----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus,  
8 casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar,  
9 n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586  
10 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal,  
11 outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562,  
12 Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do  
13 nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo  
14 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

15 -----SEGUNDO OUTORGANTE: AUTO-SUECO, LDA., NIF 500038015, com  
16 sede na Via Marechal Carmona, 1637-Porto, aqui representada por Valdemar  
17 Nazário Dias da Silva Pinto da Costa, portador do cartão de cidadão n.º 09931346  
18 4ZY8, válido até 08 de março de 2021, NIF 207800790, residente na Rua Dr.  
19 António da Costa Maia, 137, 4º O, Lavra, Matosinhos, na qualidade de procurador  
20 da empresa supra mencionada, com poderes para o ato. -----

21 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da  
22 certidão permanente, referente à matrícula número 500038015, com o código de  
23

1 acesso: 7450-0531-6559, na Conservatória do Registo Comercial do Porto – 1ª  
2 Secção, válida até vinte seis de outubro de 2017, e pela procuração emitida a  
3 quatro de fevereiro de 2015, que ficam arquivadas na plataforma eletrónica  
4 [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com) (010/AJD/SA/16). -----

5 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

6 -----1- O presente contrato, tem como objeto fornecimento de uma viatura de  
7 mercadorias pesada basculante, chassis (8x4) para transporte e distribuição de  
8 inertes. -----

9 -----2- De harmonia com o relatório final, datado de quatro de abril de 2016,  
10 mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o  
11 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou  
12 ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de  
13 quatro do mesmo mês e ano, a “Aquisição de uma viatura nova, pesada de  
14 mercadorias, basculante de tipologia 8x4” – Processo n.º 010/AJD/SA/16, de  
15 acordo com a sua proposta, datada de trinta de março de 2016, e em  
16 subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem  
17 parte integrante do presente contrato. -----

18 -----3- A adjudicação é feita pelo valor global de cento e dezanove mil e  
19 duzentos euros (€ 119.200,00), que não inclui o Imposto Sobre o Valor  
20 Acrescentado; -----

21 -----4- O fornecimento/prestação do bem, será entregue num prazo de 70 dias, a  
22 contar da data da assinatura do contrato; -----

23 -----5- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de  
24 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor  
25 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----

26 -----6- A presente aquisição está prevista no PPI – Plano Plurianual de  
27 Investimentos, aprovado para o quadriénio 2016-2019, no Objetivo 1.1.1.2., e no

1 projeto/ação 0103, documento eficazmente aprovado para o presente ano  
2 económico; -----  
3 -----7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo  
4 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas  
5 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----  
6 -----8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico  
7 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 01, artigo 06, número 02,  
8 por onde tem cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso número  
9 1265/2016, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega da respetiva  
10 fatura a qual só pode ser emitida após o vencimento da obrigação a que se  
11 referem; -----  
12 -----9- A recepção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a  
13 conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias  
14 subsequentes à apresentação destas; -----  
15 -----10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----  
16 -----11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na  
17 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----  
18 -----12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos  
19 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação  
20 subsidiária. -----  
21 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----  
22 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,  
23 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer  
24 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de  
25 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

1 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos  
2 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por  
3 despacho do Presidente da Câmara, datado de quatro de abril de 2016. -----

4 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,  
5 que ficam arquivados na plataforma eletrónica [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com)  
6 (010/AJD/SA/16): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em  
7 seis de Janeiro de 2016, comprovando possuir a situação contributiva  
8 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Porto-4, em um de  
9 março de 2016, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada;  
10 Certificado do Registo Criminal da empresa, AUTO-SUECO, Lda., com o número  
11 Controlo LCP/9.047105792/0413/121119, emitido em treze de abril de 2016 e  
12 Certificado do Registo Criminal do Conselho de Administração com os números  
13 Controlo LCP/S.209662191/0413/122552; LCP/7.094373781/0413/122317;  
14 LCP/8.904849063/0413/123448; LCP/5.869732452/0413/121618;  
15 LCP/7.809611724/0413/122104; LCP/4.290175174/0413/121438;  
16 LCP/5.299023350/0413/122822, todos emitidos em treze de abril de 2016. -----

17 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com  
18 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo  
19 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na  
20 plataforma eletrónica [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com), no fluxo do respetivo  
21 procedimento (010/AJD/SA/16). -----

22 Pombal, dezanove de abril de 2016. -----

23 O Primeiro Outorgante \_\_\_\_\_

24 O Segundo Outorgante \_\_\_\_\_

25 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 32, em 04/04/2016. -----